



Menu Principal

[Cadastrar](#) [FAQ](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do site](#)

Quanto custa?

-  Resoluções relativas à Portaria n.º 468, de 24 de outubro de 2003

-  Serviços da Diretoria de Patentes

-  Serviços da Diretoria de Marcas e Indicações Geográficas

-  Serviços da Diretoria de Transferência de Tecnologia

-  Serviços do Centro de Documentação e Informação Tecnológica

-  Serviços de Administração Geral

-  Impressos, Publicações e Cópia Reprográfica

-  Serviços Relativos ao Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial

-  Serviços de Registro de Programas de Computador

Serviços da Diretoria de Marcas e Indicações Geográficas

-  [DIRMA \(Marcas\)](#)
-  [DIRMA \(Indicações Geográficas\)](#)

Serviços da Diretoria de Marcas - DIRMA



(Valores em Reais - R\$)

Cód. Novo	SERVIÇOS DA DIRETORIA DE MARCAS – DIRMA	Retr.1	Retr.2(*)
300	Depósito de Pedido de Registro de Marca de Produto ou Serviço (Nominativa).	260,00	130,00
301	Depósito de Pedido de Registro de Marca de Produto ou Serviço (Figurativa).	260,00	130,00
302	Depósito de Pedido de Registro de Marca de Produto ou Serviço (Mista).	260,00	130,00
303	Depósito de Pedido de Registro de Marca de Produto ou Serviço (Tridimensional).	390,00	195,00
304	Depósito de Pedido de Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Nominativa).	390,00	195,00
305	Depósito de Pedido de Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Figurativa).	390,00	195,00
306	Depósito de Pedido de Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Mista).	450,00	225,00
307	Depósito de Pedido de Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Tridimensional).	520,00	260,00
308	Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Nominativa), recolhido no prazo ordinário.	430,00	215,00
309	Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Figurativa), recolhido no prazo ordinário.	430,00	215,00
310	Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Mista), recolhido no prazo ordinário.	430,00	215,00
311	Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Tridimensional), recolhido no prazo ordinário.	600,00	300,00
312	Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Nominativa), recolhido no prazo extraordinário.	640,00	320,00
313	Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Figurativa), recolhido no prazo extraordinário.	640,00	320,00

314	Primeiro decênio de Vigência de Marca de Produto ou Serviço (Mista), recolhido no prazo extraordinário.	640,00	320,00
315	Primeiro decênio de vigência de Marca de Produto ou Serviço (Tridimensional), recolhido no prazo extraordinário.	900,00	450,00
316	Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Nominativa), recolhido no prazo ordinário.	470,00	235,00
317	Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Figurativa), recolhido no prazo ordinário.	470,00	235,00
318	Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Mista), recolhido no prazo ordinário.	550,00	275,00
319	Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Tridimensional), recolhido no prazo ordinário.	620,00	310,00
320	Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Nominativa), recolhido no prazo extraordinário.	700,00	350,00
321	Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Figurativa), recolhido no prazo extraordinário.	700,00	350,00
322	Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Mista), recolhido no prazo extraordinário.	820,00	410,00
323	Primeiro decênio de vigência de Marca Coletiva ou de Certificação (Tridimensional), recolhido no prazo extraordinário.	940,00	470,00
324	Prorrogação do Registro de Marca de Produto ou Serviço (Nominativa, Figurativa ou Mista), recolhido no prazo ordinário.	750,00	-
325	Prorrogação do Registro de Marca de Produto ou Serviço (Tridimensional), recolhido no prazo ordinário.	810,00	-
326	Prorrogação do Registro de Marca de Produto ou Serviço (Nominativa, Figurativa ou Mista), recolhido no prazo extraordinário.	1.130,00	-
327	Prorrogação do Registro de Marca de Produto ou Serviço (Tridimensional), recolhido no prazo extraordinário.	1.223,00	-
328	Prorrogação do Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Nominativa, Figurativa ou Mista), recolhido no prazo ordinário.	1.040,00	-
329	Prorrogação do Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Tridimensional), recolhido no prazo ordinário.	1.067,00	-
330	Prorrogação do Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Nominativa, Figurativa ou Mista), recolhido no prazo extraordinário.	1.560,00	-
331	Prorrogação do Registro de Marca Coletiva ou de Certificação (Tridimensional), recolhido no prazo extraordinário.	1.600,00	-
332	Oposição.	200,00	-

333	Recursos.	330,00	165,00
334	Expedição de Certificado de Registro, requerida no prazo ordinário.	95,00	-
335	Expedição de Certificado de Registro, requerida no prazo extraordinário.	145,00	-
336	Processo Administrativo de Nulidade.	415,00	-
337	Caducidade.	415,00	-
338	Cumprimento de Exigência decorrente de Exame Formal.	Isento	-
339	Manifestações.	100,00	50,00
340	Cumprimento de Exigência.	50,00	25,00
341	Pedido de devolução de prazo por falha do interessado.	65,00	-
343	Certidão de Busca de Marca Nominativa por classe.	25,00	-
344	Certidão de Busca de Marca Figurativa por classe.	40,00	-
345	Certidão de Busca de Marca Mista por classe.	50,00	-
346	Certidão de Busca de Marca Tridimensional por classe.	65,00	-
347	Certidão de Busca por Titular.	25,00	-
348	Alteração de Nome, Razão Social, Sede ou Endereço. - Retribuição normal de R\$ 25,00 para até 10 processos. Acima deste total, deve-se somar um valor adicional de R\$ 5,00 por processo.	25,00	-
349	Anotação de Transferência de Titular.	65,00	-
350	Certidão de atos relativos aos processos.	60,00	-
351	Expedição de Segunda Via de Certificado de Registro de Marca.	95,00	-
352	Cópia Oficial.	95,00	-
355	Desistência ou Renúncia.	Isento	-
356	Comprovação de recolhimento de retribuição (inclusive quando em cumprimento de exigência).	Isento	-
357	Classificação de Produtos e Serviços, segundo a Classificação Internaciona de Nice. - Retribuição normal de R\$ 120,00 para a classificação de até 5 produtos ou serviços. Acima deste total, deve-se somar um valor de R\$ 15,00 para cada produto ou serviço adicional a ser classificado.	120,00	-
358	Classificação de Elementos Figurativos, segundo a Classificação de Viena. - Retribuição devida pela classificação dos elementos figurativos de uma marca figurativa, mista ou tridimensional.	120,00	-
359	Oposição com base no Alto Renome.	1.000,00	-
360	Processo Administrativo de Nulidade com base Alto Renome.	2.075,00	-
361	Manifestações com fundamento de Alto Renome.	500,00	250,00
362	Recursos com fundamento em alto Renome.	1.650,00	825,00
363	Outras petições.	50,00	-

(*) Retr.2

Resolução INPI No. 104/03, de 24 de novembro de 2003.

Redução de valor de retribuição a ser obtida por :

- pessoas físicas;
- microempresas, assim definidas em lei;
- sociedades ou associações de intuito não econômico;
- órgãos públicos



[página principal](#)

[página anterior](#)



[voltar ao topo](#)



INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Praça Mauá, 07 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20.081-240

Telefone: +55 (21) 2139-3000

Menu Principal

[Cadastrar](#)

[FAQ](#)

[Fale Conosco](#)

[Mapa do site](#)

